



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 060/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021.

Decreta Ponto Facultativo, como neste se especifica.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

DECRETA

Art. 1.º - Ponto Facultativo, nos dias 03 (três) e 04 (quatro) de Junho do corrente, em razão do Ponto Facultativo Federal Dia de Corpus Christi.


Art. 2.º - Excluem-se do benefício deste Decreto, os servidores que trabalham no Hospital Municipal, com exceção dos servidores da área administrativa, os lotados nos serviços essenciais, Operadores de Caixa - Guarita, Balsa, Motoristas de Ambulância (Sede e Distritos), Operadores do Sistema de Abastecimento de Água nos Distritos e Divisão de Urbanismo (Garis, Coletores de Lixo, Central de Reciclagem e Compostagem de Lixo).

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entra o presente Decreto em vigor nesta data, com efeitos no período descrito no artigo primeiro.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 25 de Maio de 2021.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Assessora Jurídica
OAB/MG 124.910